ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, REALIZADA EM DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL, NA SALA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO NA RUA LÍBERO BADARÓ 471, 22º ANDAR

ENTIDADES PRESENTES:

1. **Empresa Municipal de Urbanização – EMURB**
   Representante Titular: JOSÉ EDUARDO DE ASSIS LEFÈVRE
2. **Associação Comercial de São Paulo**
   Representante Suplente: NELSON FELIPE KHEIRALLAH
3. **Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos**
   Representante Titular: LINNIS COOK
   Representante Suplente: REGINA SOARES DE OLIVEIRA
4. **Instituto de Engenharia**
   Representante Suplente: EDISON JOSÉ ALVES ANTUNES
5. **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB**
   Representante Titular: JOSÉ MAGALHÃES JUNIOR
   Representante Suplente: FRANCISCO SPADONI
6. **Movimento Defenda São Paulo**
   Representante Titular: REGINA MONTEIRO
   Representante Suplente: NEWTON MASSAFUMI YAMATO
7. **Associação de Bancos do Estado de São Paulo – ASSOBESP**
   Representante Suplente: ROSELY CARMONA
8. **Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB**
   Representante Titular: SANDERLEY FIUZA
9. **Sindicato dos Bancários**
   Representante Suplente: TOMAS EDSON BOTELHO FRAGA
10. **Associação Viva o Centro**
    Representante Titular: MARCO ANTONIO RAMOS DE ALMEIDA

TAMBÉM PRESENTES

- Rubens Reis – representante da EMURB no Grupo Técnico
- Marilena Fajersztajn - representante da EMURB no Grupo Técnico
- Keiti Nagata – DOPD / EMURB
- Dulce Eugênia de Oliveira – PRB / EMURB
- Maria Aparecida de Ângelo – DFP / EMURB

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi aprovada, por unanimidade a Ata da 34ª Reunião. Os representantes presentes aprovaram o envio da convocação por e-mail. Foi solicitado que a Ata da Reunião anterior, para aprovação, seja enviada como arquivo separado dos demais itens.

2. ASSUNTO EXTRA-PAUTA:

O coordenador da Comissão Executiva , arq. Lefèvre, deu ciência à Comissão da resolução RD DA-008/2000 de 31/01/2000 da Diretoria Executiva da EMURB, relativa à utilização de verba da Operação Urbana Centro para elaboração dos projetos básico e executivo para a solução dos problemas de inundações no Vale do Anhangabaú, principalmente na região da Praça da Bandeira e túneis do Vale do Anhangabaú. Informou também a respeito do despacho que emitiu no documento que recebeu solicitando dar ciência à Comissão da Resolução de Diretoria mencionada.

Solicitou, posteriormente, a inclusão, na ata da reunião, do teor de seu despacho, a seguir transcrito.

Tendo tomado conhecimento na data de hoje dos Termos da Resolução de Diretoria RD nº DA-008/00, de 13 de janeiro de 2000, que conduziu à elaboração do Projeto de Resolução de Diretoria PRD-DA 069/99, incluído na pauta da Reunião da Diretoria Executiva do dia 25 de julho de 2000, sob o ítem 5): "Homologação do resultado da Concorrência 000100100, adjudicar o seu objeto ao consórcio JMR-Hidrostudio, e autorizar a contratação do mesmo para prestar serviços técnicos especializados relativos à elaboração dos projetos básicos e executivos para a solução dos problemas de inundações no Vale do Anhangabaú, principalmente nas regiões da Praça da Bandeira e Túneis do Vale do Anhangabaú", venho consultar V.Sa. quanto ao interesse que possa ter a Diretoria da EMURB em designar um representante, familiarizado com os detalhes do projeto que se almeja contratar com recursos da Operação Urbana Centro, para comparecer à próxima reunião, já convocada, da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, marcada para o dia 02 de agosto de 2000, e apresentá-lo a essa Comissão.

Como é de conhecimento geral, o inciso X do parágrafo 1º do artigo 17 da Lei nº 12.349, de 6 de junho de 1997 define, entre as atribuições da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro:

" X- Decidir sobre a inversão dos recursos captados pela Operação Urbana Centro, atendido o disposto no artigo 11, parágrafo 1º desta lei";

Como, através da Resolução nº 002/2000, a Comissão Executiva já deliberou aplicar parte dos recursos obtidos com a Operação Urbana Centro nas obras de Reforma da Praça do Patriarca e da cobertura da Galeria Prestes Maia, e como os recursos disponíveis na data de 30/06/00 eram de R$ 1.636.874,60 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) (Memorando DFF-092/00), depreende-se que não estão disponíveis recursos de monta suficiente para fazer face às despesas com o projeto objeto da RD nº DA-008/00 e do PRD – DA-069/99.

As deliberações da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro a respeito da aplicação de recursos obtidos com os mecanismos da Lei 12.349/97 tem privilegiado obras e serviços que possam ser feitos e concluídos com esses recursos, gerando efeitos de visibilidade e impacto no ambiente urbano capazes de dinamizar a melhoria do ambiente construído da área central, evitando-se investimentos que não produzam em sí efeitos visíveis ou que sejam atribuição e responsabilidade específica de órgãos da administração direta do Executivo Municipal.

Os termos da RD-DA-008/00 estão sendo levados ao conhecimento dos representantes das entidades que compõem a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, em atendimento à determinação aqui contida e para que seja possível uma deliberação já na próxima reunião marcada, como informado.

ARQº JOSÉ EDUARDO DE ASSIS LEFÈVRE

Chefe do Depto. de Operações Urbanas
Coordenador da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro
SP – 27/07/00

Em seguida, o coordenador apresentou à Comissão Executiva o eng. Keiti, da EMURB, para esclarecimento dos aspectos técnicos da proposta, a Dra. Dulce, Superintendente Jurídica da EMURB, e a Sra. Maria Aparecida, do Departamento de Previsão Orçamentária da EMURB, para esclarecer as questões legais e financeiras da proposta.

A Sra. Maria Aparecida, do Departamento de Previsão Orçamentária da EMURB, esclareceu que foram considerados como recursos para esta licitação os valores existentes na conta da Operação Urbana Centro, bem como os valores a serem depositados e aquele retido na Secretaria das Finanças, oriundo da Operação Urbana Anhangabaú. Em números redondos, foi considerado R$ 1.800.000,00 disponível em conta corrente, R$ 1.300.000,00 a receber das propostas aprovadas e R$ 8.000.000,00 oriundos da Operação Urbana Anhangabaú e retidos na Secretaria das Finanças.

O representante da Associação Viva o Centro, Dr. Marco Antonio, questionou a legalidade da realização de uma concorrência pela Diretoria da EMURB, com a utilização dos recursos da Operação Urbana, sem aprovação prévia desta Comissão Executiva.

A arq. Regina Monteiro, do Movimento Defenda São Paulo, indagou se os recursos para esta licitação não poderiam ser obtidos de alguma secretaria municipal e se a Secretaria de Vias Públicas não poderia fazer este projeto. A Sra. Maria Aparecida, do Departamento de Previsão Orçamentária da EMURB, esclareceu que SVP não faz projetos, e sim contrata terceiros.

O representante da Associação Comercial de São Paulo, Sr. Nelson Kheirallah, fez um protesto veemente contra o ato da diretoria da EMURB de deliberar sobre uma verba da Operação Urbana Centro sem a consulta prévia à Comissão Executiva, destacando que em momentos anteriores a Diretoria da EMURB não mostrou interesse em manter os recursos da Operação Urbana Anhangabaú na conta vinculada da EMURB, evitando sua transferência para a Secretaria das Finanças.

A Dra. Dulce, Superintendente Jurídica da EMURB, esclareceu que o valor de R$ 8.000.000,00 encontra-se no caixa único da Secretaria das Finanças e que a Diretoria da EMURB dirige-se agora a esta Comissão para obter o consentimento para utilização de parte desta verba na licitação deste projeto de drenagem. Ela salientou que na primeira reunião da Diretoria da EMURB referente à licitação deste projeto de drenagem, em janeiro de 2000, foi solicitada a ciência do pedido a esta comissão, e que deve ter havido alguma falha para isto não ter ocorrido.

O representante do IAB, arq. José Magalhães, declinando sua condição de ex Vice-Presidente da EMURB, manifestou-se solidário à voz de repúdio à atitude da Diretoria da EMURB, afirmando que inclusive os recursos retidos na Secretaria das Finanças, avaliados em R$8.000.000,00, devem ser utilizados mediante decisão positiva da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Ele questionou qual será o valor da obra, uma vez que o projeto custaria R$ 2.400.000,00. O engenheiro da EMURB, Keiti Nagata, informou que a obra está avaliada em R$ 45.000.000,00. O representante do IAB, arq. José Magalhães, manifestou que este valor deveria ser solicitado à PMSP e que à Operação Urbana Centro interessam, neste momento, obras de reurbanização que implicam em somas menores e citou como exemplo o caso da Praça do Patriarca.

A representante do Movimento Defenda São Paulo, arq. Regina Monteiro, solicitou que a EMURB reverta o ato publicado no Diário Oficial do Município, anulando a concorrência e informou que o Movimento Defenda São Paulo deverá encaminhar ação civil pública contra a

EMURB alegando que foram gastos recursos públicos para preparar tal concorrência. A Dra. Dulce, Superintendente Jurídica da EMURB, esclareceu à representante do Movimento Defenda São Paulo que não houve custo significativo até o momento, uma vez que não foi assinado nenhum contrato com a empresa que ganhou a licitação.

O representante da Associação Viva o Centro, Dr. Marco Antonio, argumentou que a obra de drenagem não é de interesse específico da Área Central e sim da Cidade de São Paulo como um todo; a ligação viária do Anhangabaú não atende aos interesses específicos do Centro e isto se caracteriza com o túnel que isola esta via da Área Central. Ele argumentou que os recursos da Operação Urbana Centro ainda são escassos e que devem ser utilizados apenas nos projetos que se transformam em obras de requalificação do Centro. Ele concluiu que o impacto desta obra é maior para o tráfego da cidade que para a região central especificamente e que devem ser utilizados recursos da PMSP para este projeto. Ele sugeriu, porém, que o engenheiro Keiti, da EMURB, fizesse a apresentação da proposta.

O representante do Instituto de Engenharia, Edison Antunes, opinou que o projeto não deve ser apresentado nesta ocasião e que a EMURB poderá solicitar outra reunião para a apresentação da proposta.

O representante do Movimento Defenda São Paulo, arq. Newton Massafumi, esclareceu aos presentes que em curso de pós graduação da FAU desenvolveu um estudo sobre as enchentes do Anhangabaú, quando identificou que a bacia de contribuição é externa à Área Central, o que reforça a argumentação que este é um problema da Cidade e não apenas da Área Central.

O engenheiro Keiti, da EMURB, prontificou-se a apresentar o projeto à Comissão Executiva, podendo assim preencher o hiato criado de janeiro para cá, quando a Diretoria da EMURB tomou a sua decisão.

O representante do IAB, arq. José Magalhães, fez algumas considerações sobre o mérito da questão, antes de ouvir os esclarecimentos técnicos da proposta. Ele argumentou que a bacia de contribuição extravasa a Área Central e que há outras alternativas baseadas no conceito de que pequenas obras poderiam minimizar os problemas e evitar o impacto de grandes obras.

O engenheiro Keiti, da EMURB, fez uma apresentação sucinta da proposta esclarecendo que o Plano Diretor de Macro Drenagem da Bacia do Alto Tietê recomenda que cada bacia pluvial deve resolver, em sua área, o problema de enchentes, uma vez que os rios principais, Tamanduateí e Tietê, estão com suas capacidades de vazão saturadas. Esta proposta prevê a construção de dois piscinões na bacia, cobertos, à semelhança do existente no Pacaembu: um deles sob a Praça 14 Bis e o outro sob a Praça da Bandeira. Após as obras, as praças seriam reconstruídas como se encontram hoje.

O representante da SEHAB, Sr. Sanderley Fiuza, argumentou que o projeto deveria prever uma proposta de reurbanização das praças, em especial na Praça da Bandeira, onde o terminal de ônibus deverá ser desativado durante as obras e poderia voltar ou não a ser ativado naquela praça.

O representante do Instituto de Engenharia, Edison Antunes, sugeriu que o projeto de urbanização deveria ser agregado ao projeto hidráulico e que a EMURB deveria preparar esta proposta e encaminhá-lo a esta Comissão.

A representante do Movimento Defenda São Paulo, arq. Regina Monteiro, sugeriu que a EMURB deveria encaminhar esta proposta juntamente com o Plano de Intervenção na área central, que está preparando, para submeter à análise desta Comissão.

O representante da Associação Viva o Centro, Dr. Marco Antonio, argumentou que mesmo com o aporte de recursos direto da PMSP a obra deve passar pela aprovação do PROCENTRO uma vez que tem interfaces com a urbanização da Área Central e que aquela Comissão, por decreto, é quem delibera sobre as intervenções na Área Central.

O representante da SEHAB, Dr. Sanderley Fiuza, solicitou que a proposta fosse apresentada no PROCENTRO e convidou os membros da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro para participar da reunião em que for apresentada. O representante da Associação Comercial de São Paulo, Dr. Nelson Kheirallah, sugeriu que nesta mesma ocasião fossem apresentados os estudos elaborados pela pós graduação da FAU e citados pelo representante do Movimento Defenda São Paulo.

O Coordenador da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, arq. Lefèvre, colocou em votação a liberação de recursos da Operação Urbana Centro para o pagamento do projeto de drenagem licitado pela EMURB. A proposta foi rejeitada pela unanimidade dos presentes.

O representante dos Instituto dos Arquitetos – IAB, José Magalhães, solicitou um destaque para que a Diretoria da EMURB providencie, junto à Secretaria das Finanças a chegada, para a conta da Operação Urbana Centro, dos recursos retidos naquela Secretaria e referentes à Operação Urbana do Anhangabaú.

3. ORDEM DO DIA

- **Processo 1998-0.167.800-3 – EMURB Nº 25 (Silvio Santos)**

O representante da EMURB no Grupo Técnico, arq. Rubens Reis, apresentou sucintamente o processo, esclarecendo que o procedimento era apenas formal, uma vez que a SEMPLA solicita que a Comissão Executiva tome ciência do final de um processo, após a sua aprovação pela CNLU, não cabendo nova deliberação por esta Comissão.

O Coordenador da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, arq. Lefèvre, apresentou planta demonstrando a área objeto do Termo de Cooperação entre o Shopping Silvio Santos e a Prefeitura, para tratamento da área pública sob e no entorno do Viaduto Júlio de Mesquita Filho. O representante da SEHAB, Dr. Sandeley Fiuza, sugeriu que o projeto a ser implantado nos baixos do viaduto não precisará ser apreciado pela Comissão Executiva, devendo apenas a EMURB informar de sua existência, em data oportuna, deixando à disposição dos interessados, na sua sede.

4. ASSUNTOS DIVERSOS

- **Encaminhamento à CNLU, para conhecimento, dos modelos de :**

- Ata de negociação de transferência de potencial construtivo de imóvel tombado ou preservado.
- Termo de Compromisso das propostas aprovadas na Operação Urbana Centro.
- Contrato de execução de obras de restauro.

O representante da EMURB no Grupo Técnico, arq. Rubens Reis, apresentou sucintamente os documentos referidos acima, informando que foram encaminhados à Comissão Executiva para conhecimento e que a EMURB aguardar sugestões dos demais representantes. Os documentos serão encaminhados à CNLU, para conhecimento.

- **Plano de Intervenção na Área Central**

O Coordenador da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, arq. Lefèvre, esclareceu que a equipe técnica da EMURB ainda não terminou os estudos para poder discuti-los na

Comissão Executiva e que assim que possível, esta Proposta deverá ser apresentada em reunião específica e extraordinária, para a discussão apenas deste tema.

O representante da SEHAB, Sr. Sandeley Fiuza, sugeriu que as propostas viessem acompanhadas de valores estimativos de custos e a representante da EMURB no GT, arq. Marilena, argumentou que isto deveria ser feito após a definição das intervenções que forem aprovadas pela Comissão Executiva.

- **Praça Roosevelt**

O representante da EMURB no Grupo Técnico, arq. Rubens Reis, informou que fez vistorias na praça Roosevelt e constatou que a estrutura apresenta graves problemas e que ainda não foram resolvidos. O relatório desta vistoria deverá subsidiar o contrato que será firmado entre a Prefeitura e o Grupo Pão de Açúcar para recuperação daquela Praça.

O representante da SEHAB, Dr. Sandeley Fiuza, esclareceu que o contrato encontra-se em estudo na Secretaria dos Negócios Jurídicos e que prevê a manutenção do supermercado, de um posto policial e da EMEI na área da Praça, atendendo a reivindicações dos moradores.

O Coordenador da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, arq. Lefèvre, informou aos presentes que existe um edifício, de propriedade do Banco Central, e tombado, ao lado do atual Caetano de Campos que poderia abrigar a escola EMEI em condições mais adequadas. A representante da Associação de Bancos do Estado de São Paulo – ASSOBESP, arq. Rosely Carmona, deverá verificar a situação do imóvel dentro do Banco Central.

- **Cortiços**

A representante do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Sra. Linnis Cook, sugeriu que a Comissão executiva exigisse, dos interessados em participar da Operação Urbana Centro e que dispõem de imóveis na área central, a apresentação de uma certidão do uso da propriedade nos últimos 5 anos, na tentativa de coibir a expulsão dos moradores dos cortiços pelos proprietários.

Ela esclareceu que há casos comprovados em que o proprietário expulsou previamente a população moradora para não ter que atender ao disposto na lei, de obrigatoriedade de oferta de moradia em um raio de 500 metros aos ocupantes do edifício.

Ela sugeriu que quando fosse contratado o Censo da População Moradora em Cortiços da Área Central esta informação também constasse. A Comissão entendeu que o Censo deve ser previamente discutido com as entidades envolvidas no tema, como PMSP, USP, Movimentos de Moradia e Centro Gaspar Garcia.

- **PROCENTRO**

O representante da SEHAB, Dr. Sandeley Fiuza, convidou os presentes a participar de uma reunião no PROCENTRO sobre a transferência dos pontos de ônibus da praça do Patriarca para a Rua Xavier de Toledo, seguindo proposta da EMURB e da SP-TRANSPORTES na próxima segunda feira, dia 07/08/00.

- **Projetos de restauro**

A representante da Associação de Bancos do Estado de São Paulo – ASSOBESP, arq. Rosely Carmona, informou aos presentes que empresas de restauro estão encontrando dificuldades em apresentar seus orçamentos na EMURB, uma vez que se trata de obra muito específica, que não se enquadra no padrão normal de novas obras. O representante da EMURB, arq. Lefèvre,

comprometeu-se a convidar a arquiteta para discutir tal assunto na EMURB, com a equipe de orçamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Ata elaborada por arq. Marilena Fajersztajn, em 02 de agosto de 2000